LEI Nº 930 DE 15 DE MARÇO DE 2011

CRIA E DENOMINA BIBLIOTECA COMUNITÁRIA NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO COUTO, MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS – MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica criada a "Biblioteca Comunitária" no Distrito de São José do Couto no Município de Campinápolis-MT.

Parágrafo único – A Biblioteca criada no *caput* deste artigo será denominada **"BIBLIOTECA COMUNITÁRIA PROFESSORA MARIA JOSÉ RIBEIRO DE MORAES FERREIRA".**

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º Este Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campinápolis - MT, 15 de março de 2011

ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO
Prefeito Municipal